

Processo Cível e Trabalhista, Direito Público com amplitude para a Administração Pública ou Gestão Pública, conforme demanda da contratante.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 29 de junho de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 03 de julho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 558676

PORTARIA Nº 199/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sergio Carlos Farias de Oliveira, Gerente, matrícula funcional nº 3181855/1, para fiscal do Contrato 024/2020, PROCESSO N.º 2020/225483, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa BRASILSAT HARALD S/A, inscrita no CNPJ nº 78.404.860/0001-88, para aquisição de GUIAS DE ONDA BANDA C ESTENDIDA, conforme demanda da contratante.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 30 de junho de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 03 de julho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 558675

PORTARIA Nº 200/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Ricardo Ferreira Costa, Assistente II, matrícula funcional nº 5942091/1, para fiscal do Contrato 025/2020, PROCESSO N.º 2020/391359, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa J ROSSETTI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.664.410/0001-90, para Aquisição de 04 (quatro) TOTENS PARA DISPERSÃO DE ÁLCOOL GEL, conforme demanda da contratante.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 30 de junho de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 03 de julho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 558677

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 191/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/2020-DTEC/FUNTELPA, de 01/07/2020 de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo n.º 2020/455132, de 01/07/2020;

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula n.º 54197248/4, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Material de consumo: 339036 - R\$ 1.000,00

Fonte: 0101

II - Determinar o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos no período de 08 a 16/07/2020, nos municípios de Mocajuba e Marapanim, e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 558561

DIÁRIA

PORTARIA Nº 193/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 31/2020-DTEC/FUNTELPA, de 01/07/2020, contidos nos autos do Processo n.º 2020/454987, de 01/07/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias ao Colaborador Eventual FABIO SANTANA PAIVA, para custear despesas com viagem ao município de Mocajuba, Abaetetuba, Primavera e Marapanim, no período de 08 a 16/07/2020, com o objetivo de realizar manutenção nas repetidoras da FUNTELPA que encontram-se com o transmissor fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 558569

PORTARIA Nº 192/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 32/2020-DTEC/FUNTELPA, de 01/07/2020, contidos nos autos do Processo n.º 2020/455017, de 01/07/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248-04, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem ao município de Mocajuba, Abaetetuba, Primavera e Marapanim, no período de 08 a 16/07/2020, com o objetivo de realizar manutenção nas repetidoras da FUNTELPA que encontram-se com os transmissores fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 558565

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 73/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 942/2020-NDE, datado de 23 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA Mat. nº 5138833-1, designados pela PORTARIA Nº 27/2019-GAB/PAD de 30/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 74/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 930/2020-NDE, datado de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, designada pela PORTARIA Nº 317/2017-GAB/PAD de 19/06/2017, publicada no DOE nº 33.398 de 20/06/2017 e o servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, designado pela PORTARIA de Substituição nº 108/2019-GAB/PAD, de 07/05/2019, publicado no DOE nº 33868 de 08/05/2019, pelos servidores SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, na qualidade de membros, para Compôr o PAD 317/2017;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC